



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – TO

**ATA DA 27º VIGESIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA, LEGISLATIVA
EXERCÍCIO DE 2025.**

Aos **24** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2025, às **09,00h**, no Plenário da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, sob a presidência do Senhor **Adriano Lima de Sousa**, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da sessão ordinária, feita a chamada nominal, constatou-se a presença dos vereadores (as), Eudes de Sousa Félix Bequiman, Lourival Lino da Silva, Cleber Ribeiro da Silva, Severino Pereira da Silva, Geraldo Magela de Andrade, Geone Maciel da Silva, Jailton Rodrigues Magalhães. havendo o número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou a leitura da Ata da sessão anterior., Em seguida foi lido em plenário as matérias a serem tramitadas na pauta, Projeto de Lei de nº 023/2025, de autoria do senhor Executivo Municipal, em que altera o § 1º do art. 7º da lei Municipal nº 638 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho municipal de Segurança alimentar e Nutricional – COMUSAN e dá outras providências., e Indicações de nº 003,004/2025 de autoria do Ver. Adriano Lima de Sousa, indicação de nº 009/2025, de autoria do Ver. Severino Pereira da Silva, Indicação de nº 005/2025, de autoria do Ver. Jailton Rodrigues Magalhães. Em seguida o Presidente, Adriano Lima de Sousa, franqueou a palavra por (05) minutos aos senhores vereadores, de imediato obedecendo as normas regimentais desta Casa de Leis, cada membro presente fizeram suas explanações sobre a Proposição em tramitação e os assuntos de seus interesses e do município. Dando continuidade aos trabalhos Legislativo, o senhor Presidente, submeteu em Votação, o Projeto de Lei nº 023/2025 acima citado, o qual após serem discutidos e receberem os pareceres das Comissões competentes ao assunto favoráveis, FORA, aprovado, em seu (1º) primeiro turno de votação por este Poder Legislativo por Unanimidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis., sendo também



Câmara Municipal de
Wanderlândia
PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 00.237.271/0001-65

APROVADO, por este Poder legislativo as Proposições de Indicações acima citado, por unanimidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. Em seguida nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Legislativa, determinando que se lavrassem a Ata., que após lida e Aprovada e será assinada por mim, Valdik Cardoso Brito , Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores.

1º Adriano Lima de Sousa:

Adriano L. de Sousa

2º Cleber Ribeiro da Silva:

Cleber Ribeiro da Silva

3º Eudes de Sousa Felix Bequiman:

Eudes de S. Felix Bequiman

4º Geone Maciel da Silva:

Geone Maciel da Silva

5º Geraldo Magela de Andrade:

Geraldo Magela de Andrade

6º Jailton Rodrigues Magalhães:

Jailton Rodrigues Magalhães

7º Jose Filho Lima de Sousa:

Jose Filho Lima de Sousa

8º Lourival Lino da Silva:

Lourival Lino da Silva

9º Severino Pereira da Silva:

Severino Pereira da Silva